



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário Aprovou e o Presidente juntamente com os demais membros da Mesa Diretora, promulgam o seguinte

DECRETO

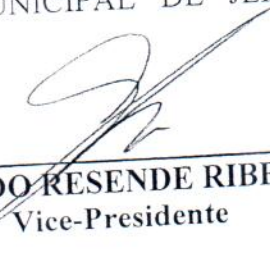
Art. 1º. Ficam **APROVADAS** as Contas (Recurso de Reconsideração) da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro, **Exercício de 2016** – de responsabilidade do ex-prefeito Senhor **Sebastião Fosse**, acompanhando o PARECER PREVIO TCEES nº 136/2018, proferido nos Processos TC nº 07740/2018-6 e 05689/2017-7, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

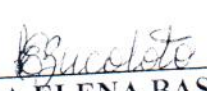
Art. 2º. Este Projeto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO “ES”, em 02 de julho de 2019.


WAGNER RIBEIRO MASIOLI
Presidente


GENALDO RESENDE RIBEIRO
Vice-Presidente


LUZIA ELENA BASTOS ZUCOLOTO
1º Secretário